



**Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ**  
**Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e**  
**Pesquisa de Engenharia – COPPE**  
**Escola Politécnica**

**PRH 4.1: PROGRAMA INTERDEPARTAMENTAL DE TECNOLOGIAS DIGITAIS**  
**PARA O SETOR DE PETRÓLEO E GÁS**

**CHAMADA PÚBLICA**

**Processo Seletivo para Bolsas de Graduação em 2024**

**1) Objetivos do Programa**

A formação em tecnologias digitais é inerentemente multidisciplinar uma vez que requer a integração de diferentes áreas de conhecimento com o conhecimento de problemas específicos da indústria.

Com a evolução das tecnologias de modelagem matemática e computação de alto desempenho, este PRH visa alinhar as pesquisas realizadas na Coppe na área de petróleo à utilização de novas tecnologias digitais, agregando grupos de pesquisa com longa experiência em modelagem e simulação, inteligência artificial, automação de processos e visualização e com forte interação com a Indústria do Petróleo.

O Programa Interdepartamental de Tecnologias Digitais para o Setor de Petróleo e Gás é integrado pelos Programas de Pós-Graduação da COPPE em Engenharia Química, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Sistemas e Computação bem como os cursos de Engenharia da Escola Politécnica da UFRJ em Petróleo, Automação e Controle e Computação.

O objetivo deste PRH é criar um centro de excelência para a formação multidisciplinar de engenheiros com capacidade de atuar em tecnologia digitais para tornar a indústria do petróleo nacional mais competitiva e eficiente.

## 2) Linhas de Pesquisa e Cursos participantes:

- **Linhas de Pesquisa:**

Geofísica e Petrofísica Computacional

Sistemas Petrolíferos

Engenharia Computacional Aplicada à Indústria do Petróleo

Controle, Automação e Robótica

Inteligência Computacional

Digital Twins: confiabilidade, integridade e manutenção

Modelagem, Simulação, Controle e Otimização de Processos

- **Cursos de Graduação da Poli/UFRJ participantes:**

Engenharia de Petróleo

Engenharia de Controle e Automação

Engenharia de Computação e Informação

Engenharia Eletrônica e de Computação

## 3) Bolsas por modalidade

A disponibilidade e valor de bolsas desta chamada é a seguinte:

|                    |                 |                   |
|--------------------|-----------------|-------------------|
| ▪ <b>Graduação</b> | <b>8 bolsas</b> | <b>R\$ 780,00</b> |
|--------------------|-----------------|-------------------|

## 4) Obrigações do bolsista

- Dedicar-se integralmente ao curso/programa;
- Não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional;
- Ter sido formalmente aceito em algum dos Cursos de Graduação do item 2, dentro dos critérios estabelecidos pela Instituição;
- Possuir matrícula ativa junto à UFRJ durante todo período de outorga da bolsa;
- Desenvolver pesquisa associada a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- Submeter-se aos critérios de aproveitamento da Instituição;
- O outorgado se obriga a devolver os valores recebidos como bolsa de estudos em caso de desistência ou da não conclusão do curso, conforme Acórdão do TCU nº 4917/2010, publicado no DOU nº 173, de 09/09/2010, seção 1.
- Após o início da bolsa, os bolsistas de Graduação podem, mediante aprovação da ANP/FINEP, receber complementação financeira por estágio obrigatório, desde que estejam atuando no setor de O&G em tema compatível com o PRH 4.1, de acordo com a Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº 01/2010 e Regulamento da Poli/UFRJ

## 5) Elegibilidade do candidato

- Alunos de **graduação** devem estar regularmente matriculado em um dos cursos participantes (cf. item 2) a partir do 5º período, faltando pelo menos 24 meses para término do curso;
- Desenvolver Plano de Trabalho associado a uma das linhas de pesquisa do Programa (cf. item 2);
- Não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional.

## 6) Documentos necessários

1. Curriculum Vitae, de acordo com o padrão Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), incluindo E-mail e telefone;
2. Histórico Escolar;
3. **Declaração do candidato informando se recebe bolsa de outras agências de fomento, nacionais ou internacionais, ou outra(s) fonte(s) de remuneração.**

## 7) Seleção e implementação

A seleção será feita pela Comitê Gestor do PRH de Tecnologias Digitais com base na documentação apresentada no item 6, de acordo com as diretrizes estabelecidas nos itens 4 e 5.

**As bolsas serão implementadas em fluxo contínuo, à medida que candidatos enviem a documentação e sejam aprovados pela FINEP/ANP.**

## 8) Entrega da documentação (**Fluxo Contínuo até 31/12/2024**)

A documentação deverá ser enviada **em PDF** para o Email:

[alexandre.evsukoff@coc.ufrj.br](mailto:alexandre.evsukoff@coc.ufrj.br)

Colocar no assunto “Chamada PRH 4.1 GRAD 2024”

**Serão consideradas na seleção apenas documentação em e-mails com confirmação de recebimento.**

## 9) Informações adicionais

Informações adicionais sobre os tipos de bolsas em cada nível, valores etc. estão disponíveis no **Manual do Usuário PRH-ANP** disponível na página:

<http://www.anp.gov.br/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos>

Dúvidas sobre as linhas de pesquisa e condições de participação no Programa podem ser encaminhadas ao email: [prh4.1@lamce.coppe.ufrj.br](mailto:prh4.1@lamce.coppe.ufrj.br)

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor.